

EDITAL DE FIXAÇÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS / 2018-1

(Vigência a partir de 01/01/2018)

CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.850.990/0001-82, com sede na Av. Perimetral Norte, nº 4.129, Vila João Vaz, Goiânia-GO, neste ato representado por seus procuradores legalmente constituídos, *in fine* assinados.

Estabelece por meio deste **Edital de Fixação de Encargos Educacionais** as condições gerais de pagamento pela Prestação de Serviço Educacional, do **Centro Educacional Alves Faria Ltda.** doravante designada **UNIALFA**, devidamente qualificados nas Condições do referido contrato.

Cláusula Primeira: DOS VALORES

Mestrado em Desenvolvimento Regional (MDR)

- Para o Programa de Mestrado: O aluno deverá pagar 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com o **UNIALFA**.

Mestrado Profissional em Administração (MPA)

- Para o Programa de Mestrado: O aluno deverá pagar 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com o **UNIALFA**.

Cláusula Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

2.2. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado a Coordenadora de Pós-Graduação Stricto Sensu do MDR no endereço: cintia.godoi@unialfa.com.br e ao Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu do MPA no endereço: marcelo.ladvoocat@unialfa.com.br

Goiânia, 01 de Dezembro de 2017.

NELSON DE CARVALHO FILHO
Reitor

Prof. Dr. MARCELO LADVOCAT R. CAMPOS
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu do MPA

Profa. Dra. CINTIA NEVES GODOI
Coordenadora de Pós-Graduação Stricto Sensu do MDR

MARCELO NUNES BRANDÃO
Controller